



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 002/2020, de 15 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE  
COMBUSTÍVEIS A INTERESSE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93 que faculta a dispensa de licitação nos casos de realização de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da mesma lei desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Talismã pretende através do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 001/2020, com o objetivo de contratar fornecimento de derivados de combustíveis, para o exercício de 2020;

**CONSIDERANDO** que o consumo previsto para ocorrer nos meses de janeiro a março de 2020, em razão do recesso parlamentar, não deve atingir valor superior ao limite legal para a dispensa de licitação;

**CONSIDERANDO** que a empresa F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA vem fornecendo de forma satisfatória e vantajosa combustível para a Câmara Municipal.

**RESOLVE:**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.342.541/0001-72, estabelecida na Rod. BR-153, cruzamento com a Rod. TO-296, Zona Rural, Talismã - TO, para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes a serem utilizados nos serviços de transportes da Câmara Municipal de Talismã, nos meses de janeiro a março de 2020, conforme relação abaixo:

| ITEM | QUANT/<br>LITROS | DISCRIMINAÇÃO  | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 01   | 1000             | Gasolina Comum | 4,89              | 4.890,00       |

**Parágrafo único** - A aquisição de que trata o art. 1º deverá ocorrer por contratação para vigorar até o fim do mês de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dia do mês de janeiro de 2020.

Vereador ITAMAR ARAUJO DE MENEZES

Presidente

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO: Certifico que foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em seu site oficial ([www.talisma.to.leg.br](http://www.talisma.to.leg.br)) em 15/01/2020 a portaria nº 002/2020 que trata sobre dispensa de licitação para aquisição de combustíveis para a Câmara Municipal de Talismã-TO.

PAULO ANTONIO DA SILVA

Técnico Administrativo

Rua Raimundo Souza Costa Qd. 21 Lt. 12 - Centro - CEP 77483-000 / Talismã - TO  
[www.talisma.to.leg.br](http://www.talisma.to.leg.br) Fone (63) 3385-1160